

Concurso Público Unificado para provimento de
cargos do quadro único do
Poder Judiciário do Estado de Goiás.

RESPOSTA ESPERADA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

O Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás divulga a **resposta esperada preliminar e os critérios de correção da Prova Discursiva**. Essa resposta será utilizada como referência no processo de correção. Serão também consideradas corretas outras respostas que se encaixarem no conjunto de ideias que correspondem às expectativas quanto à abrangência e à abordagem do conhecimento no que se refere à competência e/ou habilidades na utilização de conceitos e/ou técnicas específicas. Respostas parciais também serão aceitas, contudo, a pontuação a elas atribuída considerará os diferentes níveis de acerto, quando for o caso.

PARTE I:	Pontos
Conhecimento teórico	20,0
Argumentação	20,0
Análise crítica	20,0
Total	60,0

Trata-se de Ação de Alimentos movida por M. M., representado pelo Ministério Público, em face de A. M. O menor requer a fixação de prestação alimentar, que deve recair sobre os rendimentos mensais do pai, incluindo gratificação natalina e gratificação de férias. O réu, M. M., contestou a ação alegando apenas não ter condições de arcar com o pagamento dos alimentos civis. Instruído o processo, encontra-se concluso para sentença. Eis o parecer.

Primeiramente, quanto à legitimidade, o Superior Tribunal de Justiça, em julgamento de demanda repetitiva (tema 717), assegurou a legitimidade do Ministério Público para propositura de ação de alimentos em proveito de menor em condição de vulnerabilidade. Portanto, a legitimidade ativa está escorreita.

Quanto ao mérito, o dever alimentar do pai com o menor é instituído pelos Artigos 1694 e 1696 do Código Civil, devendo o genitor, por prestação mensal, assegurar as necessidades básicas do menor, fixando-se o valor, em análise proporcional, dentro das condições financeiras do alimentante. A alegação de possuir outros filhos, por si só, não exime o pai do cumprimento do dever alimentar.

A prestação alimentar pode ser fixada em percentual sobre os rendimentos mais do genitor, inclusive incidindo sobre as gratificações de natalidade e de férias, conforme entendimento esposado em julgamento repetitivo pelo STJ (Tema 192).

As demandas alimentares devem ser analisadas com bastante atenção pelo Poder Judiciário, por sua natureza sensível, e tramitar em segredo de justiça, conforme Artigo 1705 da Lei Civil. Trata-se de um problema social relevante e bastante comum, casos em que os pais somente arcam com sua responsabilidade paterna apenas por meio de ordens judiciais. Chama a atenção, no viés institucional, que, ainda hoje, o

acesso à Justiça seja um problema de boa parte da população brasileira, haja vista a demora para a implementação definitiva das defensorias públicas em todo território nacional, o que tem levado à necessidade da legitimação extraordinária do Ministério Público nos casos de alimentos amadores.

Sendo esses os pontos de análise solicitados por este douto juízo, conclui-se o presente parecer.

PARTE II:	Pontos
Clareza na exposição, coerência e coesão textuais	20,0
Uso adequado da Língua Portuguesa	20,0
Total	40,0

CLAREZA NA EXPOSIÇÃO, COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS

Nulo	<ul style="list-style-type: none"> • Texto caótico (sem organização, sem sentido etc.). 	Zero pontos
Fraco	<ul style="list-style-type: none"> • Problemas recorrentes de predicação, de construção frasal, de paragrafação e de escolha lexical, constituindo uma sequência de frases desarticuladas. • Uso inapropriado da pontuação e dos elementos de articulação textual. • Problemas lógico-semânticos: tautologia, contradição, ambiguidade. 	5 pontos
Regular	<ul style="list-style-type: none"> • Texto com problemas acidentais de predicação, de construção frasal, de paragrafação e de escolha lexical. • Uso assistemático da pontuação e dos elementos de articulação textual. • Problemas lógico-semânticos não recorrentes como tautologia, contradição, generalização indevida, ambiguidade não-intencional. 	10 pontos
Bom	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio dos processos de predicação, de construção frasal, de paragrafação e de escolha lexical. • Uso apropriado do sistema de pontuação e dos elementos de articulação textual. • Uso apropriado de recursos lógico-semânticos: inferência, ambiguidade intencional, referências compartilhadas, generalização pertinente etc. 	15 pontos
Ótimo	<ul style="list-style-type: none"> • Excelente domínio dos processos de predicação, de construção frasal, de paragrafação e de escolha lexical. • Domínio do sistema de pontuação e dos elementos de articulação textual. • Uso consciente de recursos lógico-semânticos: inferência, ambiguidade intencional, referências compartilhadas, generalização pertinente etc. 	20 pontos

USO ADEQUADO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Nulo	<ul style="list-style-type: none"> • Problemas generalizados e recorrentes de fenômenos relativos aos domínios morfológico, sintático e semântico, e não observância à convenção ortográfica. • Uso de linguagem iconográfica. 	Zero pontos
Fraco	<ul style="list-style-type: none"> • Desvios recorrentes no uso dos recursos linguísticos (domínios morfológico, sintático e semântico e de convenção ortográfica). 	5 pontos

	<ul style="list-style-type: none">• Predominância indevida da oralidade.	
Regular	<ul style="list-style-type: none">• Desvios esporádicos no uso dos recursos linguísticos (domínios morfológico, sintático e semântico e de convenção ortográfica).• Interferência indevida da oralidade na escrita.	10 pontos
Bom	<ul style="list-style-type: none">• Uso satisfatório dos recursos linguísticos (domínios morfológico, sintático e semântico e de convenção ortográfica).• Uso adequado das estruturas da formalidade na escrita.	15 pontos
Ótimo	<ul style="list-style-type: none">• Uso excelente dos recursos linguísticos (domínios morfológico, sintático e semântico, e a observância à convenção ortográfica), demonstrando correção na modalidade escrita padrão em língua portuguesa.	20 pontos